

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta 10, Centro- Fone/Fax: (48) 3272.8617 / (48) 3272.8618

CEP: 88180-000 administracao@antoniocarlos.sc.gov.br e licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

**PROCESSO LICITATÓRIO 31/2016**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2016**

**ELIANE NUNES DE OLIVEIRA FOLGANES**, presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Dispensa de Licitação através da fundamentação legal e pelos fatos e considerações que seguem:

**CONSIDERANDO** que, através do Ofício n° 07, de 11 de março de 2016, o Conselho Tutelar do Município de Antônio Carlos manifestou a necessidade de contratar a locação de uma sala de pelo menos 40 m², localizada no centro da cidade, para instalação e funcionamento do Conselho, haja vista que a atual sede do Conselho, uma sala localizada no interior do Ginásio de Esportes, não reúne condições para o adequado atendimento das ocorrências, pois é pequena, não oferece privacidade, silêncio necessário quando o ginásio está em uso, entre outras inconveniências para o desenvolvimento de um bom trabalho.

**CONSIDERANDO** que reconhecendo a precariedade da atual sede do Conselho Tutelar e a necessidade de oferecer um ambiente mais apropriado para desempenho de suas funções, a Administração Municipal localizou uma sala disponível na Rua João Schmitz, no centro da cidade, com 45,76 m2, de propriedade de Mariane Goedert Pauli, inscrita no CPF sob o nº 082.284.039-17, de fácil acesso, com boa visibilidade e capaz de atender as reais necessidades do Conselho, conforme croqui em anexo.

**CONSIDERANDO** que de acordo com avaliação encomendada a uma empresa do ramo imobiliário em Antônio Carlos, o valor do aluguel para salas de até 50 m², localizada na região central da cidade, é de R$ 19,00 (dezenove) reais o m2.

**CONSIDERANDO** ser este o único imóvel disponível localizado no centro da cidade, próximo do centro administrativo e capaz de atender satisfatoriamente as necessidades do Conselho;

**CONSIDERANDO** que o preço da locação é compatível com o praticado no mercado e suportável pelo tesouro municipal nesse momento em que a arrecadação não vem correspondendo às expectativas orçamentárias, solicito autorização para contratar a locação da sala comercial acima indicada, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei (federal) n° 8666/93, com possibilidade de atualização desse valor a cada doze meses pela variação acumulada do INPC, pelo prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

**RESOLVE:** Autorizar a contratação do objeto abaixo descrito.

**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8666/1993, Artigo 24, inciso X.

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto Locação de uma sala comercial de 45,76 m² no centro da cidade de Antônio Carlos.

**CONTRATADO: MARIANE GOEDERT PAULI**, inscrita no CPF sob o nº 082.284.039-17.

**VALOR : R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.**

**FUNDAMENTO DA DESPESA**: Dotação: **(02) 02.01.2.001.3.3.90.00.00.**

Antônio Carlos, 04 de abril de 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ELIANE NUNES DE OLIVEIRA FOLGANES**

Presidente da Comissão de Licitações